



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2014

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 203, § 1º, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam a presente **emenda modificativa** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”.

Modifique-se o texto do **Projeto de Lei nº 78/2014**, no seu “*ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015*”, *ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 – Gabinete de Segurança Pública e Trânsito*; que passará a contar com a seguinte redação:

“*ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015*”, *ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 – Gabinete de Segurança Pública e Trânsito; CATEGORIA ECONÔMICA: X.X.XX.XX.XX – Atividade Delegada – R\$ 30.000,00*;

Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da **anulação parcial** das seguintes rubricas:



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

(I) “ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 – Secretaria de Gabinete, Segurança Pública e Trânsito; CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 492.000,00; ANULAÇÃO PARCIAL – R\$ 30.000,00.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

JUSTIFICATIVA

Emenda Modificativa nº 05/2014

Os Vereadores que subscrevem a presente emenda modificativa ao **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”, pretendem que sejam destinados recursos para a implantação da atividade delegada no município, permitindo que policiais militares trabalhem nas suas horas de folga, auxiliando no combate à criminalidade e ampliando as opções de segurança dos cidadãos.

Pelo exposto os Vereadores signatários contam com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 02 de Dezembro de 2014.

Luiz Antonio de Proença

Vereador

Miguel Pereira Domingues

Vereador